Platina, 28 de junho de 2022.

Ofício nº 66/2022

***Ref ao Ofício nº 199/2022 - PJP***

Senhor Promotor de Justiça,

Em atendimento ao Ofício acima mencionado, encaminhado por essa Promotoria, informamos que:

1. nos últimos 12 (doze) anos, não há registros de que prefeitos e vice-prefeitos, perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivos da Constituição Federal ou da Lei Orgânica Municipal;
2. nos últimos 8 (oito) anos, há registro de uma conta rejeitada relativa ao Exercício Financeiro de 2011, do Ex-Prefeito Manoel Possidônio, constante do Decreto Legislativo nº 28/2016 (cópia anexada); e,
3. não há registros de Servidores desta Câmara de Vereadores, que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial nos últimos 8 (oito) anos.

Atenciosamente,

***Edmeia Maria Segatelli***

***Presidente da Câmara Municipal***

A Sua Senhoria o Senhor

Doutor Raffaele De Filippo Filho

Ministério Publico Estadual

Av. Reginalda Leão, 1500 – centro

Palmital – SP